



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON – BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miguel Calmon-Ba, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 09/2025, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da **DINIZCONT PATRIMONIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 15.229.914/0001-04, visando a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL**, pelo valor total 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de Inexigibilidade de licitação nº. 09/2025.

Miguel Calmon, em 04 de junho de 2025.

Valdir Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal